
***Goldman Sachs do Brasil
Banco Múltiplo S.A. -
Conglomerado Prudencial***

*Demonstrações financeiras consolidadas do
Conglomerado Prudencial em
30 de junho de 2019
e relatório do auditor independente*



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e Nota 3 - "Principais políticas contábeis".

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito nas Notas 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e 3 - "Principais políticas contábeis" às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação ao Banco e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras", que divulga que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir com os requisitos da Resolução nº 4.280, do



Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras individuais para fins gerais

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 22 de agosto de 2019.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas Notas 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e 3 - "Principais políticas contábeis" às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações financeiras de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

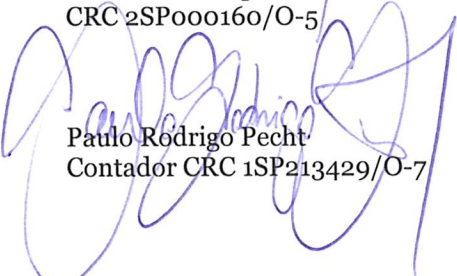
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2019



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7



Conglomerado Prudencial Goldman Sachs
CNPJ: 04.332.281/0001-30

Balanco Patrimonial Consolidado

Em 30 de Junho

Em R\$ mil

Ativo	2019	2018	Passivo e Patrimônio líquido	2019	2018
Circulante	13.117.229	10.240.474	Circulante	9.321.311	8.949.645
Disponibilidades	2.156	15.693	Depósitos (nota 14)	521.273	41.323
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 7)	1.317.768	6.287.143	Depósitos interfinanceiros	3.573	-
Aplicações no mercado aberto (nota 7 (a))	1.317.768	6.287.143	Depósitos a prazo	517.700	41.323
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	10.250.109	3.123.655	Captações no mercado aberto (nota 15)	1.281.885	325.765
Carteira própria (nota 8)	3.851.302	569.529	Carteira própria	1.063.748	91.229
Vinculados a compromissos de recompra (nota 8)	1.076.341	91.574	Carteira livre movimentação	218.136	234.536
Vinculados a prestação de garantias (nota 8)	931.383	821.279	Recursos de aceites cambiais e similares (nota 16)	64.533	-
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	4.391.083	1.641.273	Certificados de operações estruturadas	64.533	-
Operações de crédito (nota 10)	5.446	6.169	Obrigações por empréstimos (nota 17)	959.737	4.878.636
Empréstimos	5.446	6.232	Empréstimos no exterior	959.737	4.878.636
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(62)	Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	5.068.717	2.811.453
Outros créditos	1.540.951	806.911	Instrumentos financeiros derivativos	5.068.717	2.811.453
Carteira de câmbio (nota 11)	586.718	327.464	Outras obrigações	1.425.166	892.467
Rendas a receber	9.155	7.761	Sociais e estatutárias	2.930	-
Negociação e intermediação de valores (nota 18)	869.621	322.694	Carteira de câmbio (nota 11)	586.160	326.677
Diversos (nota 12 (a))	75.457	253.686	Fiscais e previdenciárias (nota 19 (a))	52.624	212.521
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 12 (b))	-	(104.694)	Negociação e intermediação de valores (nota 18)	685.184	264.805
Outros valores e bens	799	902	Diversas (nota 19 (b))	98.268	88.464
Despesas antecipadas	799	902			
Realizável a longo prazo	4.814.061	3.121.388	Exigível a longo prazo	6.834.010	2.706.640
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 7)	85.063	-	Depósitos (nota 14)	1.281.550	340.453
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	85.063	-	Depósitos interfinanceiros	-	3.361
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	4.345.104	2.744.668	Depósitos a prazo	1.281.550	337.092
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	4.345.104	2.744.668	Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	5.443.214	2.352.982
Operações de crédito (nota 10)	357.000	353.430	Instrumentos financeiros derivativos	5.443.214	2.352.982
Empréstimos	357.000	357.000	Outras obrigações	109.246	13.206
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(3.570)	Fiscais e previdenciárias (nota 19 (a))	87.923	-
Outros créditos	26.894	23.290	Diversas (nota 19 (b))	21.323	13.206
Diversos (nota 12 (a))	26.894	23.290			
Permanente	18.943	22.582	Patrimônio líquido	1.794.912	1.728.158
Imobilizado de uso (nota 13)	18.943	22.582	Capital social	1.383.596	1.383.596
Outras imobilizações de uso	71.899	73.019	De domiciliados no exterior (nota 21 (a))	1.383.596	1.383.596
(-) Depreciações acumuladas	(52.956)	(50.437)	Reservas de capital (nota 21 (b))	32.583	29.851
			Reservas de lucros (nota 21 (c))	323.260	189.361
			Lucros acumulados	55.473	125.351
Total do Ativo	17.950.233	13.384.444	Total do Passivo e Patrimônio líquido	17.950.233	13.384.444

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

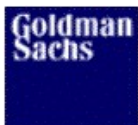
Conglomerado Prudencial Goldman Sachs - Demonstrações Financeiras

Diretoria: André dos Santos Mendonça
Daniel Motta Camargo Silva
Gersoni Analla Fernandes Montes Munhoz

Juliano Meira Campos Arruda
Kathia Aparecida Autuori

Ricardo Donisete Stabile
Sílvia Regina C. Valente

Contadora:
Tatiana L. M. Navarro Baldívieso
1SP240271/O-8

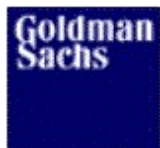


Conglomerado Prudencial Goldman Sachs
CNPJ: 04.332.281/0001-30

Demonstração Consolidada do Resultado
Em 30 de Junho
Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas da intermediação financeira	480.349	211.575
Operações de crédito (nota 10)	12.654	6.232
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	459.706	149.714
Resultado de operação de câmbio	7.989	55.629
Despesas da intermediação financeira	(337.664)	(98.272)
Operações de captação no mercado aberto	(36.320)	(25.951)
Operações de empréstimos e repasses	(89.764)	(511.767)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (nota 9 (e))	(215.204)	443.078
Provisão / Reversão para créditos de liquidação duvidosa (nota 10)	3.624	(3.632)
Resultado bruto da intermediação financeira	142.685	113.303
Outras receitas (despesas) operacionais	(40.280)	118.175
Receitas de prestação de serviços (nota 24 (c))	205.319	343.408
Despesas de pessoal (nota 24 (d))	(158.166)	(143.194)
Outras despesas administrativas (nota 24 (e))	(59.559)	(52.376)
Despesas tributárias (nota 24 (f))	(25.145)	(36.406)
Outras receitas operacionais (nota 24 (g))	9.081	34.349
Outras despesas operacionais (nota 24 (h))	(11.810)	(27.605)
Resultado operacional	102.405	231.478
Resultado não operacional	(1)	84
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	102.404	231.562
Imposto de renda e contribuição social	(41.081)	(99.615)
Provisão para imposto de renda (nota 20 (a))	(39.026)	(60.404)
Provisão para contribuição social (nota 20 (a))	(18.251)	(47.770)
Ativo fiscal diferido	(103.673)	5.678
Passivo fiscal diferido	119.869	2.881
Participações estatutárias no lucro	(2.930)	-
Lucro líquido do semestre	58.393	131.948
Lucro por ação (em reais)	0,04	0,10

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.



Conglomerado Prudencial Goldman Sachs
CNPJ: 04.332.281/0001-30

Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 30 de Junho
Em R\$ mil

	Capital Social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 Dezembro de 2017	1.383.596	15.684	182.764	-	1.582.044
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 23 (b))	-	14.167	-	-	14.167
Lucro líquido do exercício	-	-	-	131.948	131.948
Destinação do lucro líquido					
Reserva legal (nota 21 (c))	-	-	6.597	(6.597)	-
Saldos em 30 de Junho de 2018	1.383.596	29.851	189.361	125.351	1.728.159
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	1.383.596	35.898	320.340	-	1.739.834
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 23 (b))	-	(3.315)	-	-	(3.315)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	58.393	58.393
Destinação do lucro líquido					
Reserva legal (nota 21 (c))	-	-	2.920	(2.920)	-
Saldos em 30 de Junho de 2019	1.383.596	32.583	323.260	55.473	1.794.912

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.



	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado do semestre	(18.709)	128.076
Lucro líquido do semestre	58.393	131.948
Ajustes ao lucro líquido	(77.102)	(3.872)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(52.177)	8.564
Reversão de provisões operacionais	(1.118)	-
Outras receitas/despesas operacionais	(4.278)	(3.879)
Depreciações e amortizações	2.806	2.567
Provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa	(3.624)	3.632
Constituição de provisão para litígio trabalhista	-	5
Participações no lucro	2.930	-
Ativo e passivo fiscal diferido	(16.196)	(8.559)
Baixa do ativo imobilizado de uso	1	30
Juros não recebidos	(5.446)	(6.232)
Variação de ativos e obrigações	2.129.235	293.512
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	1.637.499	54.606
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(948.040)	1.072.348
Redução/(aumento) em operações de crédito	5.446	(357.000)
(Aumento) em outros créditos	(818.738)	(31.858)
Redução em outros valores e bens	541	111
Aumento/(redução) em depósitos	1.220.359	(74.850)
Aumento/(redução) em captações no mercado aberto	304.976	(700.630)
Aumento em recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias e hipotecárias, debêntures e similares	64.438	-
Aumento em outras obrigações	710.056	276.065
Imposto de renda e contribuição social pagos	(43.684)	(54.708)
Juros recebidos	62.206	150.867
Juros pagos	(65.824)	(41.439)
Caixa originado nas atividades operacionais	2.110.526	421.588
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(1.456)	(1.273)
Baixa de imobilizado de uso	1	27
Caixa utilizado nas atividades de investimento	(1.455)	(1.246)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(Redução)/aumento em obrigações por empréstimos	(2.056.607)	3.546.029
Juros sobre o capital próprios pagos	(100.000)	(68.000)
Caixa (utilizado)/originado nas atividades de financiamento	(2.156.607)	3.478.029
<u>(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>(47.536)</u>	<u>3.898.371</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	6.214	97.385
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	52.177	(8.564)
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	10.855	3.987.192
<u>(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>(47.536)</u>	<u>3.898.371</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

1) Contexto Operacional

O Conglomerado Prudencial Goldman Sachs (“Conglomerado Prudencial” ou “Conglomerado”) é composto pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) e por sua subsidiária integral Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”).

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs (“Grupo”), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008 o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 – Brasil Bolsa Balcão (“B3”), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008 o Banco Central do Brasil (“BACEN”) autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 a autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs (“Conglomerado”).

Em 22 de agosto de 2019, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas nos termos da Resolução nº 4.280/13, do Conselho Monetário Nacional, da Circular nº 3.701/14, do BACEN, e regulamentações complementares.

Dessa forma, nos termos do artigo 1º, da Circular 3.701/14, foram utilizados requisitos que possibilitaram a apuração das informações contábeis das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial sujeitas à consolidação, como se em conjunto representassem entidade única, baseando-se preponderantemente nas técnicas de consolidação de demonstrações financeiras.

Ainda, conforme disposto no artigo 7º, da Resolução 4.280/13, na elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foram aplicadas as definições e os critérios de avaliação e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas previstos na regulamentação consubstanciada no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Por fim, para fins de consolidação e apresentação das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, foram observados os procedimentos constantes do COSIF.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

3) Principais Políticas Contábeis

(a) Consolidação

Conforme disposto no artigo 1º, da Resolução nº 4.280/13, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no País sobre as quais o líder do conglomerado, qual seja, o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., detém controle direto ou indireto.

Nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Resolução nº 4.280/13, a existência de controle fica caracterizada por participações em empresas localizadas no País em que o líder do conglomerado detenha, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto com outros sócios, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais ou poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores.

Assim sendo, diante do acima exposto, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., enquanto subsidiária integral do Banco, caracteriza-se como entidade integrante do Conglomerado Prudencial.

Os saldos das contas patrimoniais e transações entre as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas advindas de operações entre entidades, são eliminados no processo de consolidação.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(c) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do semestre. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

(f) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de “Ajuste ao valor de mercado - TVM”; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

(g) Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de *swaps* e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

(h) Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/99 (nota 10).

(i) Permanente

- **Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens. Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil-econômica do bem.

(j) Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Não há *impairment* a ser reconhecido sobre ativos no semestre findo em 30 de junho de 2019.

(k) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "*pro rata*") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.

A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015 ("Lei"), referente à conversão da Medida Provisória nº 675, de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e das instituições financeiras, dentre elas as corretoras de valores mobiliários.

Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 30 de junho de 2019 o Banco manteve registrado: (i) crédito tributário de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) crédito tributário relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

(l) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(m) Plano de incentivo de ações

Os funcionários elegíveis do Conglomerado participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações (nota 23 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, “Outras Obrigações – Diversas”, em função do acordo de repagamento entre o Conglomerado e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

4) Gerenciamento de Capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital (“Política”) que destina-se a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital

Há três principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de Capital - Basileia** – O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de Capital – Limite de Exposição por Cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do capital do Conglomerado.
- **Limite de Exposição Cambial** - De acordo com o artigo 1º da Resolução 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido em trinta por cento (30%) do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de Contingência de Capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital (“CCP”) que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delinea procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (Pilar III) e nº 3.716/14, as informações referentes à estrutura de gerenciamento de capital, à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis para acesso público no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5) Gerenciamento de Risco – Visão geral

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através dos quais monitora, avalia e

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos/controles e pessoas.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de renda), reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado.

O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco (comitês globais da firma) criam e revisam políticas e parâmetros de crédito ao nível do grupo GS. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para a Goldman Sachs Brasil e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assumira uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

- Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- Risco de preço de *commodities*: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias “*commodities*”.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

O Conglomerado emprega diversos tipos de métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo, como por exemplo:

- As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (*Value at Risk*) e métricas de sensibilidade.
- Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsionadores e as mudanças para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das áreas de negócios e para as áreas de suporte independentes.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado implementou uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

A exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotinas, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistemas.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar nossas operações. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Goldman Sachs no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado Goldman Sachs observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor-estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6) Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 30 de junho de 2019, caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 2.156 (2018 – R\$ 15.693) e por aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 8.700 (2018 – R\$ 3.971.499) (nota 7 (a)).

7) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto

Em 30 de junho de 2019, estão constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas, no montante de R\$ 1.317.768 (2018 – R\$ 6.287.143) e compostas conforme abaixo demonstrado.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

	2019		2018	
	Custo corrigido		Custo corrigido	
	Até 3 meses	Total	Até 3 meses	Total
<u>Posição bancada:</u>				
Letras do Tesouro Nacional – LTN	134.252	134.252	69.332	69.332
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	297.466	297.466	1.930.337	1.930.337
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	683.735	683.735	3.981.256	3.981.256
Subtotal	1.115.453	1.115.453	5.980.925	5.980.925
<u>Posição financiada:</u>				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	62.647	62.647
Subtotal	-	-	62.647	62.647
<u>Posição vendida:</u>				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	54.036	54.036	212.303	212.303
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	148.279	148.279	31.268	31.268
Subtotal	202.315	202.315	243.571	243.571
Total	1.317.768	1.317.768	6.287.143	6.287.143

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2019, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R\$ 85.063 (2018 – zero), com vencimento até 05 de dezembro de 2024 e taxas correspondentes a 100% do CDI.

8) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria “títulos para negociação”.

O valor de mercado dos títulos públicos e privados representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do FILCB reflete o valor da última quota divulgada pelo administrador do fundo, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

As ações são valorizadas pelas cotações de fechamento divulgadas pela B3 em contrapartida ao resultado do período.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais

(a) Composição por classificação e tipo

Composição da carteira	2019		2018
	Custo corrigido	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira Própria	3.853.506	3.851.302	569.529
Letras do Tesouro Nacional – LTN	3.175.192	3.176.152	522.889
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	209.203	210.097	34.936
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	206.898	207.810	11.704
Debêntures	250.000	245.122	-
Ações	12.213	12.121	-
Vinculados a Compromissos de Recompra	1.072.946	1.076.341	91.574
Letras do Tesouro Nacional – LTN	1.072.946	1.076.341	91.574
Vinculados à Prestação de Garantias na B3	904.898	931.383	821.279
Letras do Tesouro Nacional – LTN	194.493	195.713	9.063
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	344.144	368.063	385.078
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	315.656	317.002	384.414
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA	50.605	50.605	42.724
Multimercado - FILCB			
Total da carteira	5.831.350	5.859.026	1.482.382

(b) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2019					2018	
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação ⁽¹⁾							
Carteira própria	12.121	76.088	2.903.229	649.767	210.097	3.851.302	569.529
Vinculados a compromisso de recompra	-	-	218.112	858.229	-	1.076.341	91.574
Vinculados à prestação de garantias na B3 ⁽²⁾	50.605	-	5.361	631.829	243.588	931.383	821.279
Total	62.726	76.088	3.126.702	2.139.825	453.685	5.859.026	1.482.382

⁽¹⁾ Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

⁽²⁾ Os títulos públicos vinculados à prestação de garantia referem-se às operações realizadas junto à B3.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

9) Instrumentos Financeiros Derivativos

Estão representados por operações de futuros, *swap*, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*) e outros derivativos devidamente registrados na B3, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, *commodities* e variação cambial.

O Banco atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (*hedge* global).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de *commodities*.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como “VaR”. A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela B3.

A precificação das operações de *swap* e a termo de título público e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como *Black & Scholes*, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.

Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho estão representados como segue:

(a) Composição por indexador

	Valor a receber	Valor a pagar	2019 Valor nominal	2018 Valor nominal
Operações de <i>swap</i>	4.997.253	(5.984.512)	154.378.629	144.660.265
CDI x Eurolibor	-	-	-	184.449
CDI x IPCA	-	(308.605)	2.246.732	680.938
CDI x Libor	-	(232.504)	833.342	1.032.124
CDI x Pré	92	(3.887.313)	83.717.688	80.229.519
CDI x USD	10.388	(395.539)	2.740.126	1.507.424
CDI x USD Pré	-	(917.615)	3.039.224	5.198.829
Eurolibor x CDI	-	-	-	184.449
IPCA x CDI	4.082	-	33.933	33.933

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais

Libor x CDI	152.551	-	626.147	814.112
Libor x USD	1.901	(860)	390.452	491.678
Ouro x Outros	57	-	20.170	33.360
Outros x Ouro	-	(57)	20.200	33.410
Pré x CDI	3.194.004	(382)	50.893.747	40.330.233
USD Pré x CDI	660.355	-	2.785.769	3.385.158
USD Pré x USD EMTA	75.100	-	651.456	2.415.122
USD x CDI	898.723	(10.388)	4.961.032	4.882.594
USD x Libor	-	(230.197)	1.177.611	268.572
USD EMTA x USD Pré	-	(1.052)	241.000	2.954.361
Opções de ações	32.327	(37.875)	1.227.389	1.776.639
Compra de opção de compra	25.071	-	464.578	473.491
Venda de opção de compra	-	(30.992)	361.779	472.858
Compra de opção de venda	7.256	-	205.451	415.234
Venda de opção de venda	-	(6.883)	195.581	415.056
Opções de moeda	13.861	(13.866)	848.609	829.770
Compra de opção de compra	13.855	-	336.258	12.798
Venda de opção de compra	-	(13.860)	336.258	12.798
Compra de opção de venda	6	-	87.279	402.087
Venda de opção de venda	-	(6)	88.814	402.087
NDF (Non-Deliverable Forward) de moedas	369.857	(67.176)	28.325.318	12.484.030
Posição comprada	32.200	(42.542)	12.987.525	7.385.694
Posição vendida	337.657	(24.634)	15.337.793	5.098.336
Outros derivativos	129.857	(1.215.029)	16.266.617	15.085.195
Posição comprada	129.857	-	1.087.000	33.600
Posição vendida	-	(1.215.029)	15.179.617	15.051.595
Operações com futuros	57.859	(26.770)	47.344.757	65.416.085
Posição comprada	58.493	(1.089)	41.232.272	53.037.985
Cupom cambial - DDI	-	(1.076)	3.721.638	3.941.375
DI de 1 dia	54.787	-	34.750.811	44.393.919
Dólar	-	(13)	88.500	4.019.672
DAP	3.706	-	2.671.323	683.019
Posição vendida	(634)	(25.681)	6.112.485	12.378.100
Cupom cambial - DDI	(1.276)	-	1.488.121	6.495.058
DI de 1 dia	-	(25.681)	3.830.141	5.776.758
Dólar	642	-	794.223	74.784
SCS	-	-	-	31.500
Termo de título público	3.193.033	(3.193.473)	3.195.919	1.278.506
Compra a termo de título público	1.368.278	(1.365.833)	1.368.279	562.206
Venda a termo de título público	1.824.755	(1.827.640)	1.827.640	716.300
Total	8.794.047	(10.538.701)	251.587.238	241.530.490

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

Em 30 de junho de 2019 e de 2018, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados na rubrica “Negociação e intermediação de valores” (nota 18).

(b) Composição do valor nominal por contraparte

	2019						2018
	Instituições Financeiras	Corporate	Institucional	B3	Setor Público	Total	Total
Swaps	779.490	7.692.900	145.906.239	-	-	154.378.629	144.660.265
Opções	37.907	423.536	779.445	835.110	-	2.075.998	2.606.409
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	-	3.051.783	25.273.535	-	-	28.325.318	12.484.030
Outros derivativos	528.104	157.846	15.580.667	-	-	16.266.617	15.085.195
Operações com futuros	-	-	-	47.344.756	-	47.344.757	65.416.085
Termo de título público	2.145.108	732.656	106.576	-	211.580	3.195.919	1.278.506
Total	3.490.609	12.058.721	187.646.462	48.179.866	211.580	251.587.238	241.530.490

(c) Composição do valor nominal por local de negociação

	2019			2018
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
Swaps	-	154.378.629	154.378.629	144.660.265
Opções	835.110	1.240.888	2.075.998	2.606.409
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	-	28.325.318	28.325.318	12.484.030
Outros derivativos	-	16.266.617	16.266.617	15.085.195
Operações com futuros	47.344.757	-	47.344.757	65.416.085
Termo de título público	-	3.195.919	3.195.919	1.278.506
Total	48.179.867	203.407.371	251.587.238	241.530.490

(d) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro bem como o resultado dos contratos de *swap*, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	2019			2018
	Valor de custo	Ganhos/(perdas) não realizados	Valor de mercado	Valor de mercado
Ativo	6.012.625	2.723.563	8.736.188	4.385.941
Operações de <i>swap</i>	2.334.538	2.662.715	4.997.253	2.842.429

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

Operações de NDF	297.767	72.090	369.857	202.880
Operações de opções	65.009	(18.821)	46.188	63.316
Outros derivativos	121.780	8.077	129.857	47
Termo de título público	3.193.531	(498)	3.193.033	1.277.269
Passivo	(7.178.657)	(3.333.274)	(10.511.931)	(5.164.435)
Operações de <i>swap</i>	(2.676.057)	(3.308.455)	(5.984.512)	(2.499.526)
Operações de NDF	(40.140)	(27.036)	(67.176)	(39.758)
Operações de opções	(69.471)	17.730	(51.741)	(63.284)
Outros derivativos	(1.199.031)	(15.998)	(1.215.029)	(1.285.414)
Termo de título público	(3.193.959)	486	(3.193.473)	(1.276.453)

(e) Resultado com derivativos

	2019	2018
<i>Swaps</i>	(1.057.649)	371.950
Futuros	1.229.363	(552.272)
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	(259.939)	587.502
Opções	(128.343)	35.314
Outros	1.364	584
Total	(215.204)	443.078

10) Operações de Crédito e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Em 30 de junho de 2019, a rubrica “Operações de Crédito” refere-se a empréstimo representado por um contrato indexado ao CDI, concedido na forma de cédula de crédito bancário para entidade não-ligada, cuja atividade econômica se insere na categoria de prestação de serviços, com vencimento em abril de 2021 e pagamento de juros trimestrais.

O valor atualizado no semestre findo em 30 de junho de 2019 é de R\$ 362.446 (2018 – R\$ 363.232).

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

Em 30 de junho de 2019, o nível de risco da operação está classificado como “AA”, razão pela qual não foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa (2018 – R\$ 3.632).

No semestre findo em 30 de junho de 2019 a receita de operações de crédito é de R\$ 12.654 (2018 – R\$ 6.232) e a reversão da despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa totaliza R\$ 3.624 (2018 – despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa no montante de R\$ 3.632).

11) Carteira de Câmbio

Em 30 de junho, os saldos são compostos por:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	203.055	241.372
Direitos sobre vendas de câmbio	383.663	86.092
Total	<u>586.718</u>	<u>327.464</u>
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	381.432	86.254
Obrigações por compra de câmbio	204.728	240.423
Total	<u>586.160</u>	<u>326.677</u>

12) Outros Créditos

(a) Diversos

Em 30 de junho, os saldos são compostos por:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Créditos tributários de impostos e contribuições (nota 20 (b))	44.076	114.921
Títulos e créditos a receber - sem característica de concessão de crédito ⁽¹⁾	-	104.694
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 22 (a))	28.479	23.851
Impostos e contribuições a compensar	20.100	23.264
Devedores diversos – País ⁽²⁾	3.465	5.084
Outros	6.231	5.162
Total	<u>102.351</u>	<u>276.976</u>

⁽¹⁾ Em 30 de junho de 2018, “Títulos e créditos a receber” refere-se a créditos a receber originados de operações de instrumentos financeiros derivativos de clientes em processo de recuperação judicial, sem característica de concessão de crédito, no montante de R\$ 104.694, para os quais foi constituída provisão equivalente a 100% do saldo a receber, registrada na rubrica “Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa – sem característica de concessão de crédito” (nota 12 (b)).

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

Em 27 de julho de 2018, o Conglomerado subscreveu e integralizou debêntures recebidas em dação em pagamento dos créditos de sua titularidade, listados em processo de Recuperação Judicial, os quais foram considerados novados para todos os fins e efeitos. Em 26 de outubro de 2018, o Banco vendeu a totalidade das debêntures.

- (2) “Devedores diversos – País” refere-se, principalmente, à recuperação de despesa originada pela contribuição do Conglomerado (Patrocinador) ao plano de previdência privada PGBL, em nome dos seus funcionários (participantes) que, em função do rompimento de vínculo antes do preenchimento das condições de elegibilidade ao benefício, o Patrocinador passa a poder utilizar os recursos depositados para quitação de contribuições futuras.

(b) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

Em 30 de junho de 2018, refere-se a provisão equivalente a 100% do saldo de títulos a receber (nota 12 (a)) originados de operações com instrumentos financeiros derivativos de clientes em processo de recuperação judicial, sem característica de concessão de crédito, no montante de R\$ 104.694.

Em 27 de julho de 2018, a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi integralmente revertida, uma vez que, os créditos de titularidade do Conglomerado, listados no processo de Recuperação Judicial, foram considerados novados para todos os fins e efeitos.

13) Permanente – Imobilizado de uso

	2019			2018		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações, móveis e equipamentos de uso	47.788	(32.144)	15.644	47.060	(27.354)	19.706
Imobilizações em curso	726	-	726	1.959	-	1.959
Comunicação	14.442	(13.910)	532	15.726	(14.977)	749
Processamento de dados	8.943	(6.902)	2.041	8.274	(8.106)	168
Total	71.899	(52.956)	18.943	73.019	(50.437)	22.582

14) Depósitos

	2019	2018
Depósitos interfinanceiros	3.573	3.361
A vencer até 360 dias	3.573	-
A vencer após 360 dias	-	3.361
Depósitos a prazo	1.799.250	378.415
De 1 a 90 dias	191.191	-
De 91 até 360 dias	326.509	41.323

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

A vencer após 360 dias	1.281.550	337.092
Total de depósitos	1.802.823	381.776

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros com instituições financeiras, foram contratados a taxas que variam entre 98% e 100% do CDI.

Depósitos a prazo, representado por captações em Certificados de Depósitos Bancários, contratados a taxas que variam entre 98% e 103% do CDI, sendo o montante de R\$ 1.283.698 (2018 – R\$ 129.510) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 22 (a)).

15) Captações no Mercado Aberto

Em 30 de junho de 2019 e de 2018 estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 1.281.885 (2018 – R\$ 325.765), sendo:

- (i) R\$ 1.063.748 (2018 – R\$ 91.229) correspondem a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria e liquidadas em , sendo o montante de R\$ 343.749 (2018 – R\$ 91.229) referente a transações com partes relacionadas (nota 22 (a)); e
- (ii) R\$ 218.136 (2018 – R\$ 234.536) correspondentes a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por NTN-B e NTN-F.

16) Recursos de Aceites Cambiais e Similares

Em 30 de junho de 2019, referem-se à captação por certificados de operações estruturadas (COE), com vencimento em dezembro de 2023, no montante de R\$ 64.533 (2018 – zero).

17) Obrigações por Empréstimos

Em 30 de junho de 2019 e de 2018, referem-se a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montante de US\$ 250.440 (2018 – US\$ 1.265.272), convertido pela taxa PTAX de fechamento equivalente a R\$ 959.737 (2018 – R\$ 4.878.636).

18) Negociação e Intermediação de Valores

Em 30 de junho de 2019, refere-se a depósitos em moeda estrangeira para garantia na Bolsa de Mercadorias de Câmbio (“BMC”) no montante de R\$ 38.322 (2018 – 38.558), devedores – conta liquidações pendentes no montante de R\$ 749.442 (2018 – R\$ 74.576), operações com ativos financeiros

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 81.719 (2018 – 169.449) e outros créditos por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 138 (2018 – zero). Em 30 de junho de 2018, refere-se ainda a operações realizadas na bolsa de valores no montante de R\$ 40.111.

No passivo, refere-se a caixas de registro e liquidação R\$ 487.626 (2018 – zero), comissões e corretagens a pagar no montante de R\$ 8.032 (2018 – R\$ 1.486), credores – conta liquidações pendentes no montante de R\$ 163.329 (2018 – R\$ 263.319), credores por empréstimo de ações R\$ 26.150 (2018 – zero), e outras obrigações por negociação e intermediação de valores R\$ 47 (2018 – zero).

19) Outras Obrigações

(a) Fiscais e previdenciárias

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Provisão para imposto de renda diferido (IRPJ e CSLL) (nota 20 (b)) ⁽¹⁾	87.944	141.225
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	40.787	60.762
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	6.100	5.600
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros a recolher	5.716	4.934
Total	<u>140.547</u>	<u>212.521</u>

⁽¹⁾ Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos calculados principalmente sobre ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

(b) Diversas

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Provisão para despesas de pessoal ⁽¹⁾	64.018	47.511
Valores a pagar sociedades ligadas (nota 22 (a))	33.190	35.944
Provisão para outras despesas administrativas ⁽²⁾	13.925	12.676
Credores diversos – país	6.957	5.420
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.501	-
Provisão para passivos contingentes (nota 24 (a))	-	119
Total	<u>119.591</u>	<u>101.670</u>

⁽¹⁾ “Provisão para despesas de pessoal” refere-se, principalmente, a gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 38.674 (2018 – R\$ 28.113) e a impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 14.021 (2018 – R\$ 9.479).

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

- (2) “Provisão para outras despesas administrativas” refere-se, substancialmente, a provisão de encargos sociais sobre os saldos referentes ao pagamento baseado em ações no montante de R\$ 9.196 (2018 – R\$ 8.732).

20) Imposto de Renda (IR), Contribuição Social (CS) e Créditos Tributários

- (a) Os impostos e contribuições a recolher no semestre são demonstrados como segue:

	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	102.404	102.404	231.562	231.562
Participações estatutárias nos lucros	(2.930)	(2.930)	-	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	99.474	99.474	231.562	231.562
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15% a partir de 2019 e 20% até 2018)	29.669	17.801	61.247	48.997
Diferenças temporárias	18.450	11.070	24.481	19.585
Diferenças permanentes	(7.926)	(5.549)	(2.021)	(2.597)
(Constituição)/ compensação de prejuízo fiscal de períodos anteriores	(1.674)	-	(23.335)	-
(Constituição)/ compensação de base negativa de CSLL de períodos anteriores	-	(5.477)	-	(18.252)
Outros	507	406	32	37
Imposto de renda e contribuição social do semestre	39.026	18.251	60.404	47.770

A alíquota da contribuição social vigente até dezembro de 2018 era de 20%, passando a ser de 15% a partir de janeiro de 2019.

- (b) A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	2019			2018		
	IRPJ	CSLL	Totais	IRPJ	CSLL	Totais
Diferenças temporárias	25.883	15.530	41.413	62.129	44.800	106.929
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	27.081	21.665	48.746
Marcação a mercado negativa – TVM e derivativos	-	-	-	16.517	9.910	26.427
Unidades de ações restritas – RSU	9.630	5.778	15.408	8.012	4.809	12.821
Remuneração variável	13.906	8.344	22.250	9.398	7.519	16.917
Outros	2.126	1.275	3.401	1.121	897	2.018
Outras provisões – Patrimônio Líquido	221	133	354	-	-	-
Prejuízos fiscais	-	-	-	2.366	-	2.366
Base negativa	-	2.663	2.663	-	5.626	5.626

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

Total de ativos tributários diferidos	25.883	18.194	44.076	64.495	50.426	114.921
Marcação a mercado positiva – TVM e derivativos	(54.940)	(32.964)	(87.904)	(88.265)	(52.958)	(141.225)
Outras provisões – Patrimônio Líquido	(25)	(15)	(40)	-	-	-
Total de passivos tributários diferidos	(54.965)	(32.979)	(87.944)	(88.265)	(52.958)	(141.225)

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, quais sejam: (i) histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social em pelo menos três dos últimos cinco semestres sociais, e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos; no semestre findo em 30 de junho de 2019, o Conglomerado reconhece ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 25.883 e R\$ 18.193, respectivamente. A partir de 2019, os valores ativos e passivos referentes a créditos e obrigações tributárias originários de diferenças temporárias de marcação a mercado de instrumentos financeiros passaram a ser compensados. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 44.076 é estimada em 66% no 1º ano, 19% no 2º ano e 15% do 3º ao 10º ano. O valor presente dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação do Conglomerado, monta R\$ 23.934 e R\$ 16.944, respectivamente. O valor dos créditos tributários não ativados sobre o prejuízo fiscal do imposto de renda monta a R\$ 36.206 (2018 – R\$ 4.870).

Em 30 de junho de 2019, os passivos tributários diferidos totalizam R\$ 87.944 (2018 – R\$ 141.223).

21) Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado do Banco é representado, em 30 de junho de 2019, por 1.383.596.500 (2018 – 1.383.596.500) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 23 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em 30 de junho de 2019, o saldo da rubrica “Reservas de capital” totaliza R\$ 32.583 (2018 – R\$ 29.851), sendo composta por ajuste negativo de marcação a mercado sobre o pagamento baseado em ações no

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

montante de R\$ 844 (2018 – R\$ 2.859), contribuição ao capital no montante de R\$ 28.241 (2018 – R\$ 28.241) relativa ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento, imposto de renda e contribuição social diferidos calculados sobre o saldo de MTM das RSUs no montante de R\$ 355 (2018 – zero) e reserva de capital de sua subsidiária integral reconhecida por meio de equivalência patrimonial reflexa no montante de R\$ 4.831 (2018 – R\$ 4.469).

(c) Reservas e retenção de lucros

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida Lei, do lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Em 30 de junho de 2019, o saldo da rubrica “Reservas de lucros” totaliza R\$ 323.260 (2018 – R\$ 189.361), sendo constituído por “Reserva legal” no montante de R\$ 27.937 (2018 – R\$ 19.735) e “Reserva estatutária” no montante de R\$ 295.323 (2018 – R\$ 169.626).

(d) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Nos termos do artigo 24 do Estatuto Social do Banco, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 30 de junho de cada ano. Dessa forma, não foram provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018.

22) Transações com Partes Relacionadas

(a) Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas

As transações realizadas entre o Banco e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), controladas (2), coligadas (3) e com outras partes relacionadas (4) estão representadas por:

	2019		2018	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Instrumentos financeiros derivativos	90.098	826.141	(50.120)	1.509.590
Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	-	-	-	18.259
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	90.553	847.042	(13.241)	1.337.772
Sphere Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(455)	(20.901)	(36.879)	153.559
Outros créditos - Negociação e intermediação de valores	394	8.376	97	7.727

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

Goldman Sachs International (3)	394	8.375	94	6.947
Goldman Sachs & Co. (2)	-	1	-	2
Sphere Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	-	-	3	778
Outros créditos - Diversos	28.479	153.089	23.851	237.079
Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. (3)	-	-	-	-
Goldman Sachs Asset Management International (3)	627	3.494	613	3.770
Goldman Sachs Asset Management, L.P. (3)	105	587	436	636
Goldman Sachs Capital Markets, L.P. (3)	-	729	3.179	3.193
Goldman Sachs International (3)	13.849	102.201	11.220	89.664
Goldman Sachs Chile Limitada (3)	-	-	1	-
Goldman Sachs Japan Co., Ltd. (3)	-	-	-	-
Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	-	-	-	-
Goldman Sachs & Co. LLC (3)	8.072	41.234	3.636	135.278
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	92	551	55	384
J. Aron & Company (3)	67	152	53	137
Sphere Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	625	4.010	808	3.779
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	5.042	-	3.837	-
Outras partes relacionadas (3)	-	131	13	238
Depósitos a prazo	(1.283.698)	(7.957)	(129.510)	(4.170)
Goldman Sachs & Co. LLC (3)	-	-	-	(2.259)
Sphere Fundo de Investimentos Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(954.825)	(4.825)	-	-
Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. (3)	(2.664)	(68)	(2.023)	(61)
Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	(4.523)	(110)	(3.098)	(94)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	(321.686)	(2.954)	(124.389)	(1.756)
Captações no mercado aberto	(343.749)	(5.027)	(91.229)	(4.653)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(343.749)	(5.027)	(91.229)	(4.653)
Outras obrigações – Negociação e intermediação de valores	-	-	(144.873)	-
Goldman Sachs International (3)	-	-	(144.845)	-
Sphere Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	-	-	(28)	-
Outras obrigações - Diversas (i)	(33.190)	(386)	(35.944)	(28)
Goldman Sachs & Co. LLC (3)	(2.963)	(131)	(10.375)	-
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(29.169)	-	(25.370)	-
Goldman Sachs Chile Limitada (3)	(117)	-	(95)	-
Goldman Sachs International (3)	(666)	(224)	(91)	-
Outros valores a pagar de partes relacionadas (3)	(275)	(31)	(13)	(28)
Empréstimos no exterior	(959.737)	(46.032)	(4.878.636)	(37.807)
The Goldman Sachs Group, Inc (1)	(959.737)	(46.032)	(4.878.636)	(37.807)

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

Patrimônio líquido - Capital social	(1.383.596)	-	(1.383.596)	-
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(1.382.213)	-	(1.382.213)	-
Goldman Sachs Global Holdings L.L.C. (1)	(1.383)	-	(1.383)	-

- (i) Outros valores a pagar referem-se a reembolsos de despesas junto a partes relacionadas, principalmente, o repagamento do plano de incentivo de ações (RSU).

As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

(b) Remuneração de pessoas-chave da Administração

Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Benefícios de curto prazo – Administradores	8.325	11.734
Proventos	6.520	9.103
Encargos sociais curto prazo	1.805	2.631
Benefícios de longo prazo – Administradores	103	72
Pagamento baseado em ações	77	54
Encargos sociais longo prazo	26	18

23) Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações

(a) Plano de previdência privada

O Conglomerado oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2019, o Conglomerado contribuiu com R\$ 1.948 (2018 – R\$ 1.572) para o fundo de previdência.

(b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Conglomerado, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex, prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. As entidades pertencentes ao Conglomerado pagam dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo RSUs.

- **Unidades de ações restritas**

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados das entidades pertencentes ao Conglomerado de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 30 de junho de 2019 e de 2018:

<u>Movimentação pela quantidade de ações:</u>	2019		2018	
	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (Nº de ações)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (Nº de ações)	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (Nº de ações)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (Nº de ações)
Saldo ao final do semestre anterior	18.882	31.288	21.018	48.640
Outorgada ⁽¹⁾⁽²⁾ (<i>granted</i>)	35.143	13.381	19.107	4.146
Prescrita (<i>forfeited</i>)	(364)	-	-	(10)
Entregue ⁽³⁾ (<i>delivered</i>)	-	(30.140)	-	(42.727)
Adquirida por direito ⁽²⁾ (<i>vested</i>)	(1.612)	1.612	(6.250)	6.250
Transferida entrada/(saída) (<i>transfers</i>)	(9)	-	-	(3.666)
Saldo ao final do semestre	52.040	16.141	33.875	12.633

<u>Movimentação pela média ponderada</u>	2019		2018	
	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (Média ponderada)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (Média ponderada)	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (Média ponderada)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (Média ponderada)
Saldo ao final do semestre anterior	836,45	730,16	658,62	598,60
Outorgada ⁽¹⁾⁽²⁾ (<i>granted</i>)	687,72	706,02	871,10	925,18
Prescrita (<i>forfeited</i>)	759,35	-	-	563,56
Entregue ⁽³⁾ (<i>delivered</i>)	-	702,59	-	605,06
Adquirida por direito ⁽²⁾ (<i>vested</i>)	530,25	530,25	655,73	655,73
Transferida entrada/(saída) (<i>transfers</i>)	842,09	-	-	559,75
Saldo ao final do semestre	746,05	741,66	779,00	719,61

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

- (1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2019 é de R\$ 689,78 (2018 – R\$ 875,85). O valor justo das RSUs outorgadas em 30 de junho de 2019 e em 30 de junho de 2018 inclui um desconto de liquidez (*liquidity discount*) de 9,41% e 9,43% respectivamente para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência..
- (2) O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 30 de junho de 2019 é de R\$ 5.262,42 (2018 – R\$ 4.628,26).
- (3) A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 30 de junho de 2019 é de R\$ 757,65 (2018 – R\$ 1,007.87).

Em decorrência da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, o Conglomerado registrou o total de despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseado no preço da data de outorga. Para o exercício findo em 30 de junho de 2019, foi registrado na rubrica “Despesas de pessoal” o montante de R\$ 10.061 (2018 – R\$ 8.827) referente a amortização dos prêmios em ações e do efeito da variação cambial calculada sobre o saldo da provisão para pagamento em ações registrada no passivo.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão em “Outras Obrigações - Diversas - Valores a pagar a sociedades ligadas”.

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2019, o Conglomerado registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 4.919 (2018 – R\$ 2.976), registrado na rubrica “Despesas de pessoal”.

Considerando o contrato de repagamento assinado em 30 de junho de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao exercício findo em 30 de junho de 2019 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 28.494 (2018 – R\$ 25.146). Em 30 de junho de 2019, a provisão para encargos sociais, registrada na rubrica “Outras Obrigações – Diversas”, é de R\$ (2018 – R\$ 8.732).

24) Outras Informações

(a) Passivos contingentes e obrigações legais

- **Passivos contingentes trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível**

Em 30 de junho de 2019, o Conglomerado figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex-prestadores de serviços. O valor das contingências é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 30 de junho de 2019, não há contingências trabalhistas classificadas como risco de perda provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos (2018 – R\$ 119).

As contingências trabalhistas classificadas como possíveis, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos responsáveis pela condução das ações, totalizam R\$ 5.666 (2018 – R\$ 4.970).

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

- **Passivos contingentes fiscais classificados como risco de perda possível**

O Conglomerado é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP no valor de R\$ 404 (2018 – R\$ 332); (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da venda de ações no IPO da BOVESPA no valor de R\$ 4.677 (2018 – R\$ 3.911); e (d) IRPJ relativo aos exercícios de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 7.694 (2018 – R\$ 6.669), atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 30 de junho de 2019 e de 2018.

Ainda, o Conglomerado é parte em processo na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que é caracterizado como passivo contingente e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

O processo envolve PIS e COFINS sobre as receitas de Exportação de Serviços para o período de 31 de março de 2013 à 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 9.023 (2018 – 8.607).

(b) Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Conglomerado tem celebrado com certas contrapartes Contratos Globais de Derivativos (“CGD”) que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

(c) Receitas de prestação de serviço

Receitas de prestação de serviços referem-se a:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽¹⁾	134.635	216.602
Rendas de corretagens de operações em bolsas	49.164	36.300
Rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica ⁽²⁾	11.232	80.935
Rendas de comissões de colocação de títulos	5.735	5.418
Rendas de administração de fundos de investimentos ⁽³⁾	4.553	4.153
Total	<u>205.319</u>	<u>343.408</u>

⁽¹⁾ Referem-se a rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas à partes relacionadas.

⁽²⁾ Em 30 de junho de 2019, R\$ 1.274 (2018 – R\$ 67.995) referem-se a rendas de serviços prestados a terceiros. Em 30 de junho de 2019, inclui ainda R\$ 9.958 (2018 – R\$ 12.940) referentes a receitas com taxas de *clearing* prestadas a entidades ligadas.

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

⁽³⁾ Rendas de gestão de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas.

(d) Despesas de pessoal

Despesas de pessoal referem-se a:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Proventos	119.519	109.562
Encargos	26.786	21.670
Benefícios e treinamentos	11.776	10.913
Outros	85	1.049
Total	<u>158.166</u>	<u>143.194</u>

(e) Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Serviços do sistema financeiro	19.572	15.920
Aluguel	10.492	9.380
Processamento de dados	5.475	4.239
Viagens	3.998	3.316
Depreciação e amortização	2.806	2.567
Serviços de terceiros	2.533	2.692
Serviços técnicos especializados	2.310	1.520
Seguros, vigilância e segurança	2.239	1.870
Comunicação, publicações, propaganda e publicidade	2.237	1.942
Materiais, manutenção e conservação de bens	2.025	1.761
Promoções e relações públicas	1.210	1.187
Outras despesas administrativas	4.662	5.982
Total	<u>59.559</u>	<u>52.376</u>

(f) Despesas tributárias

Despesas tributárias referem-se a:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas de contribuição ao PIS e COFINS	13.039	17.716
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	10.549	17.419
Outras contribuições	1.553	1.271
Despesas tributárias - IOF	4	-
Total	<u>25.145</u>	<u>36.406</u>

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019

Em milhares de reais

(g) Outras receitas operacionais

Referem-se, substancialmente, ao reembolso de despesa decorrente do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no montante de R\$ 3.926 (2018 – 3.721), à receitas de variação cambial sobre saldos a receber em moeda estrangeira no valor de R\$ 1.807 (2018 – R\$ 28.881) e à reversão de provisões para pagamentos constituídas em exercícios anteriores no montante de R\$ 1.118 (2018 - zero).

(h) Outras despesas operacionais

Referem-se, substancialmente, às despesas de variação cambial sobre saldos a pagar registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 7.419 (2018 – R\$ 25.662).

(i) Plano de benefícios a funcionários

Conforme Resolução CMN nº 4.424/2015, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Conglomerado, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 30 de junho de 2019.

25) Limites Operacionais

(a) Índice de Basileia e de imobilização

O Conglomerado adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2019, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 24,07% (2018 – 25,90%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 1.794.912 (2018 – R\$ 1.720.167).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2019 é de 1,06% (2018 – 1,31%).

26) Eventos Subsequentes

Em 05 de julho de 2019 o Banco efetivou a cessão sem coobrigação das Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) mantidas em sua carteira (nota 10).

* * *